



LEI Nº 6.528, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Benedito Nicolau Machado (*1953 +2020)

Autores: Vereadores Ely da Autopeças e Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se BENEDITO NICOLAU MACHADO a atual Rua 03 (SD-03), com início na Rua Uribatam Nunes de Oliveira e término na Rua 5, no bairro Altos do Ypiranga.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 02 de dezembro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete